

REGULAMENTO

BRAND AWARDS 2025

1. Âmbito

O concurso é organizado pela Exponor – Feira Internacional do Porto, no âmbito da Expocosmética - Feira Internacional de Cosmética, Estética, Unhas e Cabelo. O concurso tem como objetivo premiar as marcas e empresas mais recentes no mundo da beleza nas seguintes áreas:

- Estética
- Cabelo
- Maquilhagem e Unhas

2. Candidatos

O concurso está aberto a marcas e empresas constituídas em Portugal, com menos de 7 anos e que nunca tenham participado na Expocosmética.

3. Critérios de Avaliação

3.1. Os critérios de avaliação na Categoria de **Melhor Conceito** são:

- a) Propósito da Marca
- b) Storytelling
- c) Originalidade

3.2. Os critérios de avaliação na Categoria de **Melhor Marca** são:

- a) Identidade Física e Psicológica
- b) Estratégia de Divulgação (Comunicação, Publicidade)
- c) Inovação

3.3. Os critérios de avaliação na Categoria de **Melhor Comunicação Online** são:

- a) Criatividade (design, contemporaneidade e inovação)
- b) User Experience e User Interface

- c) Estratégia de Comunicação (diferenciação da comunicação nas diversas plataformas, conteúdo escrito e visual, periodicidade de comunicação)
- d) Envolvimento com a comunidade (engagement, comunidade)

4. Júri, Critérios de Avaliação e Metodologia de Avaliação

4.1. Júri

- a) A avaliação das várias propostas submetidas a concurso será efetuada por um júri constituído por 3 elementos, um dos quais presidente.
- b) Nenhum elemento do júri poderá participar neste concurso.
- c) A gestão operacional deste concurso será coordenada pelo Presidente do júri.
- d) Na avaliação das candidaturas pelo júri serão considerados os critérios previamente mencionados no ponto 3.

Os critérios definidos para cada categoria serão avaliados pelos membros do júri, numa escala de 1 a 4, em que 1 é mau e 4 é muito bom. Em caso de empate, prevalecerá o trabalho que obtiver melhor pontuação no critério inovação.

4.2. Metodologia de decisão

- a) As decisões do júri serão tomadas por maioria simples de votos, não havendo lugar a abstenções.
- b) O presidente do júri tem direito de veto.
- c) O júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio caso considere que nenhuma das candidaturas é merecedora do mesmo.
- d) Se um dos membros do Júri não puder estar presente na avaliação dos trabalhos delegará o seu voto no presidente do júri.
- e) A decisão do júri será exarada em ata única e é soberana e definitiva não dando lugar a qualquer tipo de recurso.

5. Prémio e Divulgação dos Vencedores

Com o objetivo de reconhecer as novas marcas existentes no mercado e dar-lhes palco e visibilidade na maior feira de beleza da Península Ibérica, os vencedores de cada uma das áreas

identificadas no ponto 1, serão convidados a expor na Expocosmética 2025, com uma área de 6m². Os resultados serão divulgados um mês antes da feira através das redes sociais e e-mail.

6. Calendário

6.1. Data limite para envio da candidatura

As candidaturas devem ser enviadas até ao dia 24 de fevereiro, com o regulamento assinado e o documento pdf contendo as informações mencionados no ponto 3, para olivia.morais@exponor.pt

6.2. Divulgação dos Resultados

A divulgação dos vencedores será efetuada um mês antes da feira, no dia 6 de março de 2025.

7. Direitos de Utilização e Publicação

É da inteira responsabilidade do(s) candidato(s) a observância dos normativos decorrentes da aplicação dos Códigos de Propriedade Industrial, dos Direitos de Autor e Direitos Conexos, sem prejuízo de outros normativos aplicáveis.

8. Proteção de Dados

No âmbito da gestão do concurso Brand Awards serão objeto de tratamento dados pessoais dos candidatos e dos participantes cumprindo a legislação de proteção de dados pessoais, nomeadamente o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016.

8.1. Tipo de dados pessoais

Geral: Nome, número de telefone, endereço de correio eletrónico, morada, fotografia.

Vencedores: Nome, número de identificação civil, o número de fiscal de contribuinte, endereço de correio eletrónico e a morada, fotografias, imagem e som.

8.2. Tratamento

Os dados pessoais recolhidos serão tratados através de meios automatizados, ou não, designadamente a recolha, o registo, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação, difusão, comparação, interconexão, a limitação, o apagamento ou a destruição.

8.3. Finalidade do tratamento

Os dados pessoais recolhidos têm como fundamento e destinam-se à gestão do concurso e a ações de promoção do evento. Adicionalmente, os dados pessoais poderão, ainda, ser tratados para efeitos de cumprimento de obrigações legais e para fins de investigação, deteção e repressão de crimes graves.

8.4. Destinatários dos dados pessoais

A Exponor poderá comunicar os dados pessoais do Participante, com a finalidade do cumprimento de obrigações legais nomeadamente a entidades policiais, judiciais, fiscais e reguladoras.

8.5. Prazo de conservação

Sempre que não exista uma exigência legal específica, os dados serão armazenados e conservados apenas pelo período mínimo necessário para a prossecução das finalidades que motivaram a sua recolha ou o seu posterior tratamento, ou seja, 1 ano.

8.6. Direitos do titular

Enquanto titulares dos dados pessoais, é garantido aos Participantes, a qualquer momento, o direito de acesso, retificação, atualização, limitação e apagamento dos seus dados pessoais (salvo quanto aos dados que são indispensáveis à prestação dos serviços pela Exponor devidamente identificados no Formulário como sendo de fornecimento obrigatório ou ao cumprimento de obrigações legais a que o responsável pelo tratamento esteja sujeito), o direito de oposição à utilização dos mesmos para fins comerciais pela Exponor e à retirada do consentimento, sem que tal comprometa a licitude do tratamento efetuado ao abrigo desse consentimento, bem como o direito à portabilidade dos dados.

Mais informações

Consulte a Política de Privacidade da Exponor em www.exponor.pt

9. Disposições Finais

A participação neste concurso implica total conhecimento e aceitação integral e sem reservas dos termos e condições previstas no presente regulamento, comprometendo-me a cumprir todas as cláusulas nele constantes.

O tratamento dos dados será o constante na Política de Privacidade da Exponor em www.exponor.pt, bem como no aditamento pelo qual se rege a participação na feira.

10. Informações Adicionais

Os interessados poderão solicitar esclarecimentos, através do e-mail olivia.morais@exponor.pt e/ou contato telefónico 229 981 400.

Declaro que tomei conhecimento e aceito os termos do presente regulamento, comprometendo-me a cumprir todas as cláusulas nele constantes.

Assinatura do candidato

Local e data